



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 031/2023

Corbélia, 26 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Concede reajuste aos ativos, inativos, pensionistas, Quadro Próprio do Magistério, comissionados, Conselheiros Tutelares, bem como dos empregados regidos pela CLT – Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Agente de Defesa Civil, a todos os demais servidores da administração direta e autárquica – CASSEMC, Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral, Secretários Municipais”.

Com certeza, a matéria atinente a recomposição dos vencimentos vem de encontro aos interesses dos servidores, além de cumprir com o que determina a Constituição Federal, em vista o que dispõe o inciso X do Art. 37 e o § 4o do Art. 39, que assegura reposição inflacionária geral dos vencimentos de aos servidores ativos, inativos, pensionistas, Quadro Próprio do Magistério, comissionados, Conselheiros Tutelares, bem como dos empregados regidos pela CLT – Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Agente de Defesa Civil, a todos os demais servidores da administração direta e autárquica – CASSEMC, Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral, Secretários Municipais.

O índice acumulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2022 foi de 5,9324% (cinco inteiros, nove mil trezentos e vinte e quatro centésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC neste período (de janeiro a dezembro de 2022).

Pelo exposto, solicitamos, assim, à análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, **em REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, para que haja tempo hábil para promulgação da Lei e elaboração da folha de pagamento com o reajuste proposto.

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EMANUELL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná

